



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.115/2004, de 7 de dezembro de 2004

Denomina de Professor Raimundo Nonato Fernandes a atual Rua Paulo César Farias e dá outras providências.

JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Professor Raimundo Nonato Fernandes a atual Rua Paulo César Farias, localizada entre as ruas Santa Rita e Dom Evaristo Arns, no Bairro Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2004, 183ª DA INDEPENDÊNCIA E 116ª DA REPÚBLICA.


**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

